

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DA CONTROLADORIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
CONTROLADORIA GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0002/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Disciplina a celebração do Termo Circunstanciado Administrativo – TCA, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 475/2023, de 29 de junho de 2023, lei que estabelece o sistema de controle interno no município,

Considerando, obter uma resposta mais célere e otimizar a utilização dos recursos humanos e gerando uma economia de recursos financeiros;

Considerando, a obediência aos princípios da eficiência e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos; e

Considerando, a necessidade de desburocratizar a Administração Pública por meio da eliminação de controles cujo custo de implementação seja manifestamente desproporcional em relação ao benefício,

RESOLVE:

Art. 1º Em caso de extravio ou dano a bem público, que implicar em prejuízo de pequeno valor, poderá a apuração do fato ser realizada por intermédio de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA).

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, considera-se prejuízo de pequeno valor aquele cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem extraviado ou danificado seja igual ou inferior ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º O Termo Circunstanciado Administrativo deverá ser lavrado pelo chefe do setor responsável pela gerência de bens e materiais na unidade administrativa ou, caso tenha sido ele o servidor envolvido nos fatos, pelo seu superior hierárquico imediato.

§ 1º. O Termo Circunstanciado Administrativo deverá conter, necessariamente, a qualificação do servidor público envolvido e a descrição sucinta



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



Feira do Povo mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta -feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DA CONTROLADORIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
CONTROLADORIA GERAL

dos fatos que acarretaram o extravio ou o dano do bem, assim como o parecer conclusivo do responsável pela sua lavratura.

§ 2º. Quando for o caso, as perícias e os laudos técnicos cabíveis deverão ser juntados aos autos do Termo Circunstanciado Administrativo pela autoridade responsável pela sua lavratura.

§ 3º. Nos termos do art. 24 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o servidor indicado no Termo Circunstanciado Administrativo como envolvido nos fatos em apuração poderá, no prazo de cinco dias úteis, se manifestar nos autos do processo, bem como juntar os documentos que achar pertinentes.

§ 4º. O prazo previsto no parágrafo anterior pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação.

§ 5º. Concluído o Termo Circunstanciado Administrativo, o responsável pela sua lavratura o encaminhará à autoridade máxima da unidade administrativa em que estava lotado o servidor, na época da ocorrência do fato que ocasionou o extravio ou o dano, a qual decidirá quanto ao acolhimento da proposta constante no parecer elaborado ao final daquele Termo.

Art. 3º. No julgamento a ser proferido após a lavratura do Termo Circunstanciado Administrativo, caso a autoridade responsável conclua que o fato gerador do extravio ou do dano ao bem público decorreu do uso regular deste ou de fatores que independeram da ação do agente, a apuração será encerrada e os autos serão encaminhados ao setor responsável pela gerência de bens emateriais da unidade administrativa para prosseguimento quanto aos demais controles patrimoniais internos.

Art. 4º. Verificado que o dano ou o extravio do bem público resultaram de conduta culposa do agente, o encerramento da apuração para fins disciplinares estará condicionado ao ressarcimento ao erário do valor correspondente ao prejuízo causado, que deverá ser feito pelo servidor público causador daquele fato e nos prazos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 2º.

§ 1º. O ressarcimento de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer:

I – por meio de pagamento;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



Teça do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta -feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DA CONTROLADORIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
CONTROLADORIA GERAL

- II - pela entrega de um bem de características iguais ou superiores ao danificado ou extraviado, ou
- III – pela prestação de serviço que restitua o bem danificado às condições anteriores.

§ 2º. Nos casos previstos nos incisos II e III do parágrafo anterior, o Termo Circunstanciado Administrativo deverá conter manifestação expressa da autoridade que o lavrou acerca da adequação do ressarcimento feito pelo servidor público à Administração.

Art. 5º. É vedada a utilização do modo de apuração de que trata esta Instrução Normativa quando o extravio ou o dano do bem público apresentarem indícios de conduta dolosa de servidor público.

Art. 6º. Não ocorrendo o ressarcimento ao erário, de acordo com o descrito no art. 4º, ou constatados os indícios de dolo mencionados no art. 5º, a apuração da responsabilidade funcional do servidor público será feita na forma definida pelo Rito do Processo Administrativo previsto no Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba, Lei Complementar 58/2003.

Art. 7º. Constatada a indicação de responsabilidade de pessoa jurídica decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública, serão remetidas cópias do Termo Circunstanciado Administrativo e dos documentos a ele acostados ao fiscal do contrato administrativo para que adote as providências necessárias ao ressarcimento do valor do bem danificado ou extraviado, de acordo com a forma avençada no instrumento contratual e conforme a legislação pertinente.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pilõesinhos/PB, 26 de julho de 2023

AGUIBERTO ALVES LIRA
CONTROLADOR GERAL

Rua Manoel Alvino de Moura, nº 56, Centro - CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos, Paraíba.
E-mail: controladoriaplz@gmail.com



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Teoria do parrão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**CONSELHO
TUTELAR**

Pilõesinhos - PB
AGOSTO - 2023



**CONSELHO
TUTELAR**
Pilõesinhos - PB

PRIMEIRA- SEMANA

DAS 07h00min às 17h00min da Tarde

DO DIA 01/08/2023 ao 04/08/2023

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
01/08/2023	TERÇA-FEIRA	NAIDE, ELENILDO E PAULA.
02/08/2023	QUARTA-FEIRA	MIZAEI, ELENILDO E CARLOS ADRIANO.
03/08/2023	QUINTA-FEIRA	MIZAEI, CARLOS DANIEL E CARLOS ADRIANO.
04/08/2023	SEXTA-FEIRA	MIZAEI, CARLOS ADRIANO E PAULA.

DAS 17h00min às 07h00min da manhã

DO DIA 01/08/2023 ao 04/08/2023

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
01/08/2023	TERÇA-FEIRA	MIZAEI E PAULA.
02/08/2023	QUARTA-FEIRA	CARLOS ADRIANO E ELENILDO.
03/08/2023	QUINTA-FEIRA	CARLOS ADRIANO E MIZAEI.
04/08/2023	SEXTA-FEIRA	CARLOS ADRIANO E ELENILDO.

Mizael Gama Ribeiro
Mizael Gama Ribeiro
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAT. 618

DO DIA 05/08/2023 ao 06/08/2023 SÁBADO/DOMINGO

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
05/08/2023 à 06/08/2023	SÁBADO E DOMINGO	ELENILDO E MIZAEI.



**CONSELHO
TUTELAR**
Pilõesinhos - PB

Rua: Manoel Alves de Souza - Centro - CEP 58210-000
Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal 129/2001 - Telefone (83) 99136-7243
E-mail: conselhoplz.tutelar@hotmail.com

Mizael Gama Ribeiro
Mizael Gama Ribeiro
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAT. 618

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 - Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Feira de Povo

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**CONSELHO
TUTELAR**
Pilõesinhos - PB

SEGUNDA- SEMANA

DAS 07h00min às 17h00min da Tarde
DO DIA 07/08/2023 ao 11/08/2023



**CONSELHO
TUTELAR**
Pilõesinhos - PB

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
07/08/2023	SEGUNDA-FEIRA	ELENILDO, NAIDE E PAULA.
08/08/2023	TERÇA-FEIRA	NAIDE, ELENILDO E PAULA.
09/08/2023	QUARTA-FEIRA	MIZAEI, ELENILDO E CARLOS ADRIANO.
10/08/2023	QUINTA-FEIRA	MIZAEI, CARLOS ADRIANO E NAIDE.
11/08/2023	SEXTA-FEIRA	MIZAEI, CARLOS ADRIANO E PAULA.

DAS 17h00min às 07h00min da manhã
DO DIA 07/08/2023 ao 11/08/2023

Mizael Gama Ribeiro
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAT. 618

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
07/08/2023	SEGUNDA-FEIRA	NAIDE E PAULA.
08/08/2023	TERÇA-FEIRA	PAULA E MIZAEI.
09/08/2023	QUARTA-FEIRA	CARLOS ADRIANO E ELENILDO.
10/08/2023	QUINTA-FEIRA	CARLOS ADRIANO E MIZAEI.
11/08/2023	SEXTA-FEIRA	NAIDE E ELENILDO.

DO DIA 12/08/2023 ao 13/08/2023 SÁBADO/DOMINGO

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
12/08/2023 à 13/08/2023	SÁBADO E DOMINGO	NAIDE E MIZAEI.

Rua: Manoel Alves de Souza - Centro - CEP 58210-000
Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal 129/2001 - Telefone (83) 99136-7243
E-mail: conselhoplz.tutelar@hotmail.com



**CONSELHO
TUTELAR**
Pilõesinhos - PB

Mizael Gama Ribeiro
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAT. 618



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 - Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Feira de Pavao mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**CONSELHO
TUTELAR**

Pilõesinhos - PB

TERCEIRA- SEMANA

DAS 07h00min às 17h00min da Tarde

DO DIA 14/08/2023 ao 18/08/2023



**CONSELHO
TUTELAR**

Pilõesinhos - PB

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
14/08/2023	SEGUNDA-FEIRA	ELENILDO, NAIDE E PAULA.
15/08/2023	TERÇA-FEIRA	NAIDE, ELENILDO E PAULA.
16/08/2023	QUARTA-FEIRA	MIZAEI, ELENILDO E CARLOS ADRIANO.
17/08/2023	QUINTA-FEIRA	MIZAEI, CARLOS ADRIANO E NAIDE.
18/08/2023	SEXTA-FEIRA	MIZAEI, CARLOS ADRIANO E PAULA.

DAS 17h00min às 07h00min da manhã
DO DIA 14/08/2023 ao 18/08/2023

Mizael Gama Ribeiro
Mizael Gama Ribeiro
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAT. 618

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
14/08/2023	SEGUNDA-FEIRA	NAIDE E PAULA.
15/08/2023	TERÇA-FEIRA	MIZAEI E PAULA.
16/08/2023	QUARTA-FEIRA	ELENILDO E CARLOS ADRIANO.
17/08/2023	QUINTA-FEIRA	MIZAEI E CARLOS ADRIANO.
18/08/2023	SEXTA-FEIRA	NAIDE E ELENILDO.

DO DIA 19/08/2023 ao 20/08/2023 **SÁBADO/DOMINGO**

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
19/08/2023 à 20/08/2023	SÁBADO E DOMINGO	ELENILDO E PAULA.

Rua: Manoel Alves de Souza - Centro - CEP 58210-000
Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal 129/2001 - Telefone (83) 99136-7243
E-mail: conselhoplz.tutelar@hotmail.com



**CONSELHO
TUTELAR**

Pilõesinhos - PB

Mizael Gama Ribeiro
Mizael Gama Ribeiro
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAT. 618

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO VOTO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 - Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos

Feira do Povo mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**CONSELHO
TUTELAR**

Pilõesinhos - PB



**CONSELHO
TUTELAR**

Pilõesinhos - PB

QUARTA-SEMANA

DAS 07h00min às 17h00min da Tarde
DO DIA 21/08/2023 ao 25/08/2023

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
21/08/2023	SEGUNDA-FEIRA	ELENILDO, NAIDE E PAULA.
22/08/2023	TERÇA-FEIRA	NAIDE, ELENILDO E PAULA.
23/08/2023	QUARTA-FEIRA	MIZAEI, ELENILDO E CARLOS ADRIANO.
24/08/2023	QUINTA-FEIRA	MIZAEI E CARLOS ADRIANO.
25/08/2023	SEXTA-FEIRA	CARLOS ADRIANO, PAULA E ELENILDO.

DAS 17h00min às 07h00min da manhã
DO DIA 21/08/2023 ao 25/08/2023

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
21/08/2023	SEGUNDA-FEIRA	NAIDE E PAULA.
22/08/2023	TERÇA-FEIRA	MIZAEI E PAULA.
23/08/2023	QUARTA-FEIRA	ELENILDO E CARLOS ADRIANO.
24/08/2023	QUINTA-FEIRA	MIZAEI E CARLOS ADRIANO.
25/08/2023	SEXTA-FEIRA	NAIDE E ELENILDO.

Mizael Gama Ribeiro
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAT. 618

DO DIA 26/08/2023 ao 27/08/2023 SÁBADO/DOMINGO

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
26/08/2023 à 27/08/2023	SÁBADO E DOMINGO	NAIDE E CARLOS ADRIANO.

Rua: Manoel Alves de Souza - Centro - CEP 58210-000
Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal 129/2001 - Telefone (81) 3366-7243
E-mail: conselhoplz.tutelar@hotmail.com



**CONSELHO
TUTELAR**

Pilõesinhos - PB

Mizael Gama Ribeiro
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAT. 618

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 - Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**CONSELHO
TUTELAR**

Pilõesinhos - PB

QUINTA-SEMANA

DAS 07h00min às 17h00min da Tarde
DO DIA 28/08/2023 ao 31/08/2023



**CONSELHO
TUTELAR**

Pilõesinhos - PB

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
28/08/2023	SEGUNDA-FEIRA	NAIDE, ELENILDO E PAULA.
29/08/2023	TERÇA-FEIRA	NAIDE, ELENILDO E PAULA.
30/08/2023	QUARTA-FEIRA	MIZAEI, ELENILDO E CARLOS ADRIANO.
31/08/2023	QUINTA-FEIRA	MIZAEI E CARLOS ADRIANO.

DAS 17h00min às 07h00min da manhã
DO DIA 28/08/2023 ao 31/08/2023

DATAS	DIAS	CONSELHEIROS DE PLANTÕES
28/08/2023	SEGUNDA-FEIRA	NAIDE E PAULA.
29/08/2023	TERÇA-FEIRA	MIZAEI E PAULA.
30/08/2023	QUARTA-FEIRA	ELENILDO E CARLOS ADRIANO.
31/08/2023	QUINTA-FEIRA	MIZAEI E CARLOS ADRIANO.

Mizael Gama Ribeiro
MIZAEI GAMA RIBEIRO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAT. 618



**CONSELHO
TUTELAR**

Pilõesinhos - PB

Mizael Gama Ribeiro
MIZAEI GAMA RIBEIRO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAT. 618

OBS: Esta escala está sujeita a alteração entre os Conselheiros Tutelares!

Rua: Manoel Alves de Souza - Centro - CEP 58210-000
Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal 129/2001 - Telefone (83) 99136-7243
E-mail: conselhoplz.tutelar@hotmail.com



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 - Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça de pavão mis/crioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI 476/2023, de 12 de julho de 2023

Altera a lei Municipal nº 344/2017, dispõe sobre a criação da SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO, modifica nomenclaturas, cria e altera cargos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica criada a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO**, órgão de apoio, incentivo e execução de atividades de difusão das manifestações culturais, turísticas e esportivas, da comunidade Pilõesinhense;

Artigo 2º - Em decorrência, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, doravante, denominar-se-á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, permanecendo com todas as atribuições e atividades a ela inerentes;

Artigo 3º- À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO competem as seguintes atribuições:

I – Planejar, promover, organizar e sistematizar as atividades culturais e turísticas no Município;

II – Formular e desenvolver a Política Municipal de Cultura e Turismo, coordenando e incentivando todas as atividades inerentes e seus resultados;



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III – Buscar e/ou prestar colaboração técnica e financeira, ante às instituições públicas federais, estaduais ou municipais, além de empresas privadas, de modo a propiciar o desenvolvimento de programas e eventos culturais e turísticos;

IV – Promover, organizar e divulgar, eventos culturais; Programações turísticas; e, competições e certames esportivos;

V - Estabelecer parcerias com instituições de ensino públicas e privadas, com vistas a fomentar e promover estudos, programas e eventos, em sua área de atuação;

VI –Zelar pelo patrimônio cultural, turístico e esportivo do Município de Pilõesinhos, desenvolvendo programas e atividades que tenham como objetivo a sua promoção e guarda, de maneira a resgatar o orgulho da população por suas datas, acervos e símbolos;

VII –Elaborar e publicar, material informativo, no sentido de difundir as suas ações.

Art.4º-A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e TURISMO terá as seguinte estrutura e cargos:

Secretário de Cultura e Turismo;

- 1 (um) Assessor Especial Nível I
- 1 (um) Assessor Especial Nível II
- 1 (um) Assessor Especial Nível III

Parágrafo Único – Os vencimentos dos ocupantes dos cargos relacionados no *caput* deste Artigo, acompanharão os valores determinados no Quadro de Salários do Município;



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



Terra do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 5º- Fica autorizada a estipulação de dotação orçamentária para a **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, após a promulgação e publicação desta Lei;

Artigo 6º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilõesinhos, em 12 de julho de 2023.



MARCELO MATIAS CAMELO

Prefeito



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 037/2023, 25 de Julho de 2023

O Exm° Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora **PEDRITA CAROLINE MARQUES DE OLIVEIRA** portadora do CPF n° 074.013.184-23 e RG n° 3.111.376 – 2VIA - SSDS/PB, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, designada para a Secretaria de Saúde pela Portaria 014/2020, para ficar a disposição da **Secretaria de Assistência Social** de Pilõesinhos.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de Julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 25 de Julho de 2023



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



terra do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 038/2023, 25 de julho de 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar destinada a apuração de irregularidades por parte dos servidores públicos municipais e dá outras providências

O Exmº Sr.PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter permanente a **Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar**, nos termos do art. 137, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, para apuração de irregularidades por parte dos Servidores Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos servidores abaixo relacionados:

TITULARES:

Maria de Fatima Fidelis– Mat. 0253

Johnatas Santos de Queiroz – Mat. 1280

Maria Clara Matias da Silva – Mat. 1510



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Fica a servidora **Maria de Fatima Fidelis** (Mat. 0253), indicada como Presidente da Comissão.

Art. 3º Fica a encargo do Presidente, a indicação do servidor, dentre os membros titulares, para em caso de substituição da presidência por impedimento e suspeições, como também designar o servidor responsável para atuar como secretário da comissão nos procedimentos abertos.

Art. 4º Quando não atuar todos os membros titulares indicados nesta Portaria, o processo disciplinar só poderá ser conduzido por comissão composta de três servidores, dos quais, pelo menos, dois estáveis.

Art. 5º O Presidente poderá nomear um defensor "ad hoc", quando necessário.

Art. 6º Os atos de que se tratam os arts. 3º, 4º e 5º desta Portaria, serão publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 25 de julho de 2023



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



Portaria de parâmetro misto

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 039/2023, 25 de julho de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO Edital 001/2023 da Secretaria de Educação que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado Interno e Consulta a Comunidade Escolar Para Gestores Escolares no Município de Pilõesinhos Paraíba.

CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR SONIA DOS SANTOS BEZERRA, servidora efetiva, portadora do CPF nº 029.831.424-00, RG nº 2.344.161 2º VIA SSDS/PB para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, na EMEF REGINA ALVES RIBEIRO, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 25 de Julho de 2023


MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional


Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
Marcelo Matias Camelo
Prefeito
Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete
Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



Terra de pássaros misteriosos

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 040/2023, 25 de julho de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO Edital 001/2023 da Secretaria de Educação que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado Interno e Consulta a Comunidade Escolar Para Gestores Escolares no Município de Pilõesinhos Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR ELIANE SILVA DE SOUZA, servidora efetiva, portadora do CPF nº 797.319.704-44, RG nº 1.797.606 2º VIA SSDS/PB para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA, na EMEF DOM VITAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 25 de Julho de 2023


MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



terra do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 041/2023, 25 de julho de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR os seguintes servidores comissionados:

MARIA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, portadora do CPF: 052.224.044-55, RG:2.857.510 SSDS/PB, nomeada para o cargo de Diretora de Creche pela Portaria 023/2021 de 05 de janeiro de 2021;

PATRICIA DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 046.969.194-80, RG: 2.778.559 SSP/PB, nomeada para o cargo de Diretora de Escola pela Portaria 058/2021 de 11 de janeiro de 2021;

JOSIELTON VENANCIO DA SILVA, portador do CPF:016.387.414-09, RG: 3.299.913 SSDS/PB, nomeado para o cargo de Diretora de Escola pela Portaria 059/2021 de 11 de janeiro de 2021;

MARIA ALICE DA SILVA SOARES, portadora do CPF: 713.654.224-37, RG: 4668711 SSDS/PB, nomeada para o cargo de Diretora de Escola pela Portaria 061/2021 de 11 de janeiro de 2021;

LUCIENE ALMEIDA PINTO, portadora do CPF: 083.479.634-10, RG: 2909707 SSDS/PB, nomeada para o cargo de Diretora de Escola pela Portaria 065/2021 de 11 de janeiro de 2021;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MARIA GORETE DA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF: 000.093.674-03, RG: 1907062 SSDS/PB, nomeada para o cargo de Diretora de Escola pela Portaria 066/2021 de 11 de janeiro de 2021;

IVONETE GOMES DA COSTA, portadora do CPF: 053.081.264-96, RG: 2418918 SSDS/PB, nomeada para o cargo de Diretora de Escola pela Portaria 068/2021 de 11 de janeiro de 2021;

MARIA APARECIDA CAMELO MOUSINHO, portadora do CPF: 100.606.974-74, RG: 3.752.110 SSDS/PB, nomeada para o cargo de Diretora de Escola pela Portaria 060/2021 de 11 de janeiro de 2021;

GERALDO JOSE PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 042.716.054-50, RG: 2504673 SSP/PB, nomeado para o cargo de Assessor I pela Portaria 080/2021 de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 25 de Julho de 2023



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terra de pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 042/2023, 25 de julho de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO Edital 001/2023 da Secretaria de Educação que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado Interno e Consulta a Comunidade Escolar Para Gestores Escolares no Município De Pilõesinhos Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR GERALDO JOSE PEREIRA DOS SANTOS portador do CPF nº 042.716.054-50, RG nº 2504673 SSP/PB para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA, na EMEF FRANCISCO ALVES DE AZEREDO, com** lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 25 de Julho de 2023



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Legia do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 043/2023, 25 de julho de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO Edital 001/2023 da Secretaria de Educação que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado Interno e Consulta a Comunidade Escolar Para Gestores Escolares no Município de Pilõesinhos Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR IVONETE GOMES DA COSTA, portadora do CPF nº053.081.264-96, RG nº 2.418.918 2º VIA SSDS/PB para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, na EMEF **JOSE ALVES DE MELO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 25 de Julho de 2023



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Legia do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 044/2023, 25 de julho de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO Edital 001/2023 da Secretaria de Educação que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado Interno e Consulta a Comunidade Escolar Para Gestores Escolares no Município De Pilõesinhos Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR MARIA GORETE DA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº000.093.674-03, RG nº 1.907.062 2º VIA SSDS/PB para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, na **EMEF PADRE GERALDO PINTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 25 de Julho de 2023


MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Legia do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 045/2023, 25 de julho de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO Edital 001/2023 da Secretaria de Educação que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado Interno e Consulta a Comunidade Escolar Para Gestores Escolares no Município De Pilõesinhos Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR LUCIENE ALMEIDA PINTO, portadora do CPF nº083.479.634-10, RG nº 2.909.707 SSDS/PB para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA**, na EMEF PADRE GERALDO PINTO (EJA), com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 25 de Julho de 2023



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Legia do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 046/2023, 25 de julho de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO Edital 001/2023 da Secretaria de Educação que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado Interno e Consulta a Comunidade Escolar Para Gestores Escolares no Município De Pilõesinhos Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR MARIA ALICE DA SILVA SOARES, portadora do CPF nº 713.654.224-37, RG nº 4.668.711 SSSDS/PB para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA, na EMEF EDITE MARTINS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 25 de Julho de 2023


MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 047/2023, 25 de julho de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO Edital 001/2023 da Secretaria de Educação que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado Interno e Consulta a Comunidade Escolar Para Gestores Escolares no Município De Pilõesinhos Paraíba.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR MARIA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO portadora do CPF nº 052.224.044-55, RG nº 2857510 SSDS/PB para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, na **EMEF POETA JOSE CAMELO DE MELO** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 25 de Julho de 2023


MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Legia do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 048/2023, 25 de julho de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO Edital 001/2023 da Secretaria de Educação que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado Interno e Consulta a Comunidade Escolar Para Gestores Escolares no Município De Pilõesinhos Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR JOSIELTON VENANCIO DA SILVA, portador do CPF nº 016.387.414-09, RG nº 3.299.913 2º VIA SSDS/PB para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA da EMEF MARLENE ALVES** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 25 de Julho de 2023


MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Legia do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 049/2023, 25 de julho de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO Edital 001/2023 da Secretaria de Educação que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado Interno e Consulta a Comunidade Escolar Para Gestores Escolares no Município De Pilõesinhos Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR PATRICIA DE LIMA SANTOS, portadora do CPF nº 046.969.194-80, RG nº 2.778.559 2º VIA SSP/PB para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, na **EMEF FRANCISCO MENDES DA SILVA** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,

Em 25 de Julho de 2023



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Legia do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 050/2023, 25 de julho de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO Edital 001/2023 da Secretaria de Educação que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado Interno e Consulta a Comunidade Escolar Para Gestores Escolares no Município De Pilõesinhos Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR CAMILA CARLA FIDELIS DOS SANTOS portadora do CPF nº 099.087.434-65, RG nº 3729609 SSDS/PB para o cargo de **DIRETOR DE CRECHE, na CRECHE MARIA DO CARMO CONSTANTINO FERREIRA** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 25 de Julho de 2023



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Legia do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 051/2023, 25 de julho de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR MARIA APARECIDA CAMELO MOUSINHO, portadora do CPF nº100.606.974-74, RG nº 3.752.110 SSDS/PB para o cargo de **ASSESSOR I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 25 de Julho de 2023



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Legia do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 052/2023, 25 de julho de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, LUIZ PAULO NERI DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 074.099.274-02, RG nº 3.361.051 SSP/PB, **ASSESSOR I** com lotação na Secretaria de Administração, para responder pelo **GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS** pertencente a **PREFEITURA DE PILÕESINHOS**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 25 de Julho de 2023



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Legia do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO - 01/2023

Sr. (a) Servidor(a): **FURTUNATO OLIVEIRA LEITE**

CONSIDERANDO Vossa ausência ao local de trabalho bem como de justificativa;

Fica V. S^a. NOTIFICADO(A) para, no prazo de **8 (oito) dias**, a partir da publicação desta **NOTIFICAÇÃO**, apresentar-se ao Setor de Pessoal localizado na Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, no período da manhã até às 11h.

Fica V. S^a. ADVERTIDO(A) que, o descumprimento do prazo estabelecido, em não se pronunciando de sua justificativa, ensejará na tomada de medidas cabíveis.

Pilõesinhos, 27 de julho de 2023.

MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



Feira do Povo mistérios